



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 631, DE 06 DE ABRIL DE 2.021.

“Revoga a cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFICIO AMTT nº 135/2021, de 25 de março de 2.021, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público Municipal abaixo identificado, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 155, de 14 de janeiro de 2021.

Ordem	Nome	Cargo	Matricula
01	CARLOS ROBERTO LOPES DE SOUZA	Agente de Limpeza	368480

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO